

ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO GOURMET

DATA: 27/03/2023

Código RD 03/23

1

O Presidente da Associação Leopoldina Juvenil (ALJ), no uso das suas atribuições, considerando o que estabelece o artigo 27 do Estatuto Associativo,

Resolve:

Regulamentar a utilização do **ESPAÇO GOURMET** para eventos de qualquer natureza, desde que adequados à presente Resolução de Diretoria (RD).

**1) CARACTERÍSTICAS**

O Espaço Gourmet é um local concebido para confraternizações familiares ou corporativas que envolvam gastronomia.

A contratação da dependência é exclusiva para associados, podendo atender eventos promovidos pelo titular da matrícula ou seus dependentes e/ou familiares e amigos não associados. Contudo, a locação deve ser feita pelo associado e é obrigatório que ele esteja presente no evento. Em caso de constatação de ausência do associado no evento, este poderá receber multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do Espaço descontado diretamente na matrícula.

O horário de utilização do Espaço é das 10h às 23h59.

Usos indevidos, danos de patrimônio e/ou outras infrações serão objeto de penalidades e sanções previstas em contrato e no Estatuto Associativo da ALJ.

A área interna possui 78m<sup>2</sup> com capacidade de PPCI (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio) para até 60 (sessenta) pessoas e montagem padrão para 40 (quarenta) convidados sentados.

**Economato:** Não há exclusividade no serviço de Alimentação & Bebidas. O Locatário poderá utilizar um dos serviços de gastronomia da ALJ:

Atendimento Cláudio Solano Gastronomia

Fone: (51) 3222.3630 | e-mail: c.solima@terra.com.br | whats: (51) 99137.5480.

Atendimento Celebra/Chef Volmir Tasch

Fone: (51) 3381.9193 | e-mail:celebrafestaseeventos@hotmail.com | whats: (51) 99983-6698.

Atendimento Jonas Bassegio

Fone: (51) 3343.1152 | e-mail: jonasdanibassegio@gmail.com | whats: (51) 99557-6710.

*- Não será permitido, sob nenhuma hipótese, serviço de alimentação que requeira instalação de botijão de gás.*

ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO GOURMET

DATA: 27/03/2023

Código RD 03/23

2

**2) MOBILIÁRIOS DA ALJ E OUTROS RECURSOS RELACIONADOS AO ESPAÇO**

**MOBILIÁRIO PADRÃO**

Trabalha-se com montagem padrão de 10 (dez) mesas. Não será possível retirar mobiliários e utensílios do local.

**EQUIPAMENTOS**

O Espaço possui um televisor de 32" com entradas HDMI e USB equipado com canais a cabo da NET e pacote Premiére.

**WIFI e INTERNET**

Todos os salões possuem redes de internet com link dedicado, podendo ser usado via wi-fi ou via cabo, que garantem estabilidade nas transmissões ao vivo ou outros recursos de eventos híbridos.

Após a contratação do Espaço, será fornecida a senha para acesso a wi-fi e informado o local do roteador, sendo que a responsabilidade técnica de utilizar a conexão é do locatário, bem como mensuração de cabos e equipamentos de transmissão.

**UTENSÍLIOS**

A lista dos itens disponibilizados será enviada ao locatário após a contratação do espaço. A quantidade visa atender a capacidade do Espaço. Materiais extras serão de responsabilidade do locatário. Extravios ou danos nos itens da ALJ serão cobrados do locatário, cujo valor será o de mercado e lançado diretamente na matrícula do associado locatário, sem prévio aviso.

**3) QUADRA POLIESPORTIVA**

O uso da quadra poliesportiva está regrado em Resolução de Diretoria própria:

*"...De segunda a sexta-feira, no turno da noite, a quadra poliesportiva poderá ser locada para jogos de futsal, voleibol, basquete e futevôlei, assim como para recreação de aniversários, desde que observado o disposto nos itens 7 e 8 da presente resolução e mediante pagamento de taxa de locação e iluminação..."*

**4) MONTAGEM E DESMONTAGEM**

**Entrada no Espaço:** a partir das 9h

**Entrada e saída de materiais:** pelo portão da Rua Dr. Timóteo, das 8h às 21h, ou pelo Estacionamento, das 7h às 00h.

- A ALJ não se responsabilizará por materiais deixados no Espaço. Pertences esquecidos serão encaminhados ao setor de Achados e Perdidos, localizado na portaria do Estacionamento. Alimentos serão descartados.

**5) OUTROS SERVIÇOS**

Será de responsabilidade do locatário a contratação de prestadores de serviço para o evento, bem como, mantê-los em conformidade com as regras da ALJ.



ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO GOURMET

DATA: 27/03/2023

Código RD 03/23

3

**SEGURANÇA**

Não será exigida contratação de profissional de segurança, considerando que o horário limite de utilização do espaço é meia-noite.

**ATRAÇÕES**

Músicos ou outros tipos de atrações artísticas poderão ser contratados pelo locatário/organizador do evento, no entanto, é importante o locatário ficar atento às normativas de sonorização do espaço.

**BAR DE DRINKS**

O locatário/organizador deverá fornecer as informações necessárias para a melhor prestação do serviço. Em caso de dúvidas, a empresa contratada deverá receber instruções da área de Eventos ALJ para orientações sobre seu trabalho.

A empresa é responsável pela manutenção e limpeza do espaço que utilizar que será disponibilizado limpo e deverá ser entregue limpo. A ALJ não fornece materiais de limpeza.

O descarte de materiais orgânicos ou de gelo deverá ser feito em conformidade com orientações da SMAM, ou seja, dentro das caçambas de lixo. Não é permitido descartar gelo na rua, nos jardins ou na grama.

**6) ACESSO DE CONVIDADOS**

O local de entrada de convidados poderá ocorrer pelas portarias da ALJ: Rua Marquês do Herval, 280 ou pelo Estacionamento à Rua Félix da Cunha, 850.

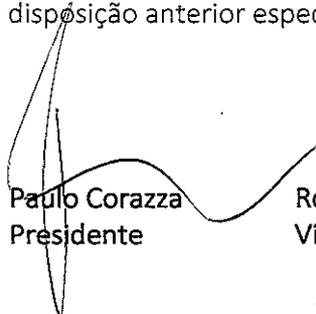
**ESTACIONAMENTO**

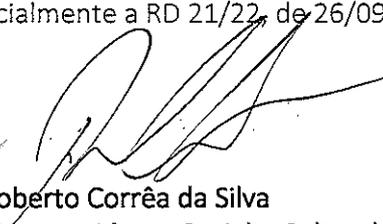
Para os convidados que utilizarem o Estacionamento, a tabela de preços poderá ser consultada em <https://www.juvenil.com.br/portal/estacionamento>.

**7) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-eleita.

A presente RD entra em vigor no dia 27 de março de 2023 e revoga qualquer outra disposição anterior especialmente a RD 21/22, de 26/09/2022.

  
Paulo Corazza  
Presidente

  
Roberto Corrêa da Silva  
Vice-presidente Social e Cultural

Porto Alegre, 20 de março de 2023.

  
Roberto Majó de Oliveira  
Vice-presidente de Esportes